



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 03 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo: 091/2024 Contrato 046/2024**

**Contratante: Município de Santo Amaro**, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

**Contratada: J P 2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 31.167.817/0001-82.

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para o serviço de assessoria e consultoria em saúde na área pública, com atendimentos remotos através de ferramentas digitais e/ou atividades *in loco*, na sede do Município de Santo Amaro – BA.

**Vigência:** 7 (sete) meses

**Valor:** R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS

Elemento Despesa: 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIAS

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Imposto destinados despesas com Ações e Serviços e Serviços Públicos de Saúde.

**Fundamentação legal:** O presente Contrato tem embasamento legal na alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133./2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**